



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

PORTARIA

Nº 07/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia-PE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores de Diárias da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia – PE, de acordo com o IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado – Acumulado de Abril/2008 à Dezembro/2010 – perfazendo um percentual de 16,03% (dezesesseis virgula três por cento), conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 704/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente, em 03 de janeiro de 2011.


ARIOSVALDO GONÇALVES LIMA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

VALORES DE DIARIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CUSTODIA, ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCALIDADES:

CARGOS	GRUPO I Recife e outras Capitais Nordestinas	GRUPO II Cidades do Interior do Estado e outras	GRUPO III Brasília, São Paulo e outras
PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE	R\$ 301,55	R\$ 226,15	R\$ 452,32
VEREADORES	R\$ 271,39	R\$ 196,00	R\$ 376,92
SERVIDORES – PRIMEIRO ESCALÃO	R\$ 150,77	R\$ 120,61	R\$ 301,55
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 120,61	R\$ 90,44	R\$ 226,15



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

PORTARIA

Nº 026/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

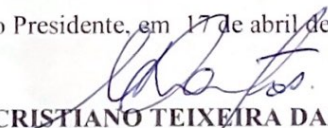
RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores de Diárias da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia- PE, de acordo com o **IGPM** – Índice Geral de Preços de Mercado – acumulado de agosto/2005 à março/2008 – perfazendo um percentual de 13.46% (treze e quarenta e seis por cento), conforme o Artigo 2º da Lei Municipal nº 704/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 17 de abril de 2008.


Vereador **CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS**
Presidente.


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco

PORTARIA

Nº 045/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

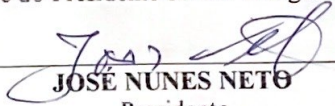
RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores de Diárias da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia – PE, de acordo com o IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado – acumulado de maio de 2003 a julho/2005 – perfazendo um percentual de 14,53% (quatorze, cinquenta e três por cento), conforme o Artigo 2º da Lei Municipal nº 704/2003.

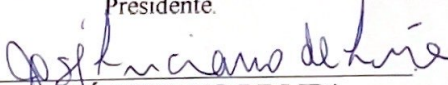
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

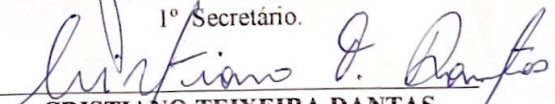
Gabinete do Presidente em 10 de agosto de 2005.



JOSÉ NUNES NETO
Presidente.



JOSÉ LUCIANO DE LIRA
1º Secretário.



CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS
2º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

VALORES DE DIARIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CUSTODIA, ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCALIDADES:

CARGOS	GRUPO I Recife e outras Capitais Nordestinas	GRUPO II Cidades do Interior do Estado e outras	GRUPO III Brasília, São Paulo e outras
PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE	R\$ 259,89	R\$ 194,91	R\$ 389,83
VEREADORES	R\$ 233,90	R\$ 168,92	R\$ 324,85
SERVIDORES – PRIMEIRO ESCALÃO	R\$ 129,94	R\$ 103,95	R\$ 259,89
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 103,95	R\$ 77,95	R\$ 194,91


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco

VALORES DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCALIDADES

CARGOS	GRUPO I Recife e outras Capitais Nordestinas	GRUPO II Cidades do Interior do Estado e outras	GRUPO III Brasília, São Paulo e outras
PRESIDENTE E VICE - PRESIDENTE	R\$ 229,06	R\$ 171,79	R\$ 343,59
VEREADORES	R\$ 206,15	R\$ 148,88	R\$ 286,32
SERVIDORES - PRIMEIRO ESCALÃO	R\$ 114,53	R\$ 91,62	R\$ 229,06
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 91,62	R\$ 68,71	R\$ 171,79


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco

PORTARIA

Nº 049/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores de Diárias da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia – PE, de acordo com o IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado – acumulado de maio de 2003 a julho/2005 – perfazendo um percentual de 14,53% (quatorze, cinquenta e três por cento), conforme o Artigo 2º da Lei Municipal nº 704/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em 10 de agosto de 2005.



JOSÉ NUNES NETO

Presidente.



JOSÉ LUCIANO DE LIRA

1º Secretário.



CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS

2º Secretário.

ANEXO I

VALORES DE DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA – PE

CARGOS	GRUPO I RECIFE E OUTRAS CAPITAIS	GRUPO II CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO E OUTRAS	GRUPO III BRASÍLIA, SÃO PAULO E OUTRAS
PRESIDENTE	100.99	65.09	112.57
VEREADORES	80.11	47.80	88.29
ASSESSORES E SECRETÁRIOS	65.23	44.32	77.26
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	61.51	39.35	66.21